

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros de acidentes pessoais para alunos da Rede de Escolas de Ensino Técnico da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica do Estado do Pará - SECTET.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DEMANDANTE		QTD. ESTIMADA ALUNOS	VALOR UNIT. MENSAL P/ ALUNO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL ANUAL
ÚNICO	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS)	EETEPAs (Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará)		3.000			
		PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego)	TÉCNICO/ MEDIOTEC	1.000			
			FIC/ PRONATEC	1.000			
		TOTAL		5.000			

2 – JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de contratação de seguros de acidentes pessoais para alunos da Rede de Escolas de Educação Tecnológica da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Pará – SECTET (CONTRATANTE) uma vez que para concluir o curso o aluno deverá estagiar, já que o estágio é uma disciplina do currículo comum dos cursos, e extensão do processo ensino aprendizagem conforme Lei 11.788/2008, respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais e com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, proporcionando complementação do ensino e da aprendizagem, devendo o estágio ser planejado, executado, acompanhado e avaliado pelas Instituições de Ensino, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares (§ 3º do artigo 1º) e sob a responsabilidade e coordenação da SECTET.

3 – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Para fins deste termo, são definidos os seguintes conceitos e plano de coberturas:

- Acidente Pessoal:** É o evento fortuito, exclusivamente e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física que, por si só, independentemente de toda e qualquer outra causa, tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do segurado ou torne necessário tratamento médico.
- Estipulantes:** A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Pará - SECTET
- Segurados:** Os estudantes que encaminhados ao campo de estágio e prática curricular.
- Morte Acidental- MA:** Garante aos beneficiários indicados o pagamento de uma indenização de 100% ao valor do Capital Segurado na Cobertura, em caso de falecimento do Segurado decorrente de acidente pessoal devidamente coberto.
- Invalidez Permanente por Acidente- IPA:** Garante ao próprio Segurado o pagamento de uma indenização, conforme tabela proporcional ao valor do Capital Segurado de até 100% do Capital Segurado na Cobertura, após o reconhecimento da invalidez permanente pela CONTRATADA, relativa à perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão, em virtude de lesão física causada por acidente, mediante comprovação por laudo médico.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET

Avenida Presidente Vargas, nº 1020 - Bairro Centro - CEP: 66.017-000

Fone (55) 91 4009-2500

Identificador de autenticação: 21E0EALB577.296.30896935A5ACF94736
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/567417 Anexo/Sequencial: 1

- f) **Despesas Médico-Hospitalares- DMH:** Garante ao Segurado o reembolso, limitado ao valor do Capital Segurado nesta Cobertura, de Despesas Médico-Hospitalares, efetuadas em seu tratamento, sob orientação médica, realizado em consequência de acidentes pessoal coberto, desde que iniciado nos 30 (trinta) primeiros dias do acidente.
- 3.1.** O Segurado tem o direito a livre escolha dos prestadores de serviços médico-hospitalares, desde que legalmente habilitados.
- 3.2.** A empresa a ser contratada, deverá quando prestação dos serviços prestar as seguintes coberturas securitárias mínimas:
- 3.2.1.** Garantias da Apólice de seguro:

Tipo do Seguro: Seguro de Acidentes Pessoais.

Grupo de Segurados: 5.000 estagiários (alunos) que, trimestral e/ou semestral, realizam seus estágios curriculares em empresas e/ou órgãos públicos.

- 3.3.** A cobertura do seguro deverá ocorrer durante as 24 horas do dia, 7 dias por semana, garantindo os riscos relativos as atividades profissionais ocorridas em qualquer parte do Estado do Pará.

COBERTURAS	CAPITAL SEGURADO EM R\$
Morte Acidental- capital a ser pago ao beneficiário em caso de morte acidental do segurado.	R\$ 20.000,00
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente- pagamento de uma indenização proporcional ao grau de invalidez, relativa à perda ou impotência funcional definitiva total ou parcial de um membro ou órgão em virtude de lesão física causada por acidente.	R\$ 20.000,00
Despesas Médico- Hospitalares- caso o segurado venha a sofrer um acidente.	R\$ 1.000,00

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1.** A empresa a ser contratada obrigar-se-á:
- 4.2.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.3.** Executar a prestação dos serviços de acordo com os prazos pactuados no contrato, logo após a comunicação do aviso de sinistro;
- 4.4.** Apresentar mensalmente as Notas Fiscais discriminadas com os nomes dos alunos dos estagiários, as coberturas prestadas, para fins de atesto pelo fiscal do contrato;
- 4.5.** Caso as Faturas/ Notas Fiscais não sejam apresentadas, mês a mês, a Administração poderá aplicar penalidade previstas em contrato;
- 4.6.** Assegurar a **CONTRATANTE** o direito de fiscalizar, recusar qualquer serviço que não esteja de acordo com o que estabelece neste Termo de Referência, que fira a legislação pátria correlata;
- 4.7.** Arcar com todas as despesas ocasionadas por má execução dos serviços contratados, com obrigatoriedade de correta prestação dos serviços, sem ônus adicional para a **CONTRATANTE**;

4.8. Em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização da **CONTRATANTE** eximirá a **CONTRATADA** de suas responsabilidades provenientes do Contrato;

4.9. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pelos prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa de seus empregados, durante a execução dos serviços estipulados neste instrumento;

4.10. A **CONTRATADA** deverá prestar imediatamente, após comunicação do sinistro, a execução dos serviços contemplados em apólice;

4.11. Cumprir com os prazos estipulados neste Termo de Referência para a prestação de cobertura securitária, sob pena de aplicação de penalidades previstas em Contrato;

4.12. Prestar todos os esclarecimentos técnicos solicitados pelo Fiscal do Contrato e/ ou pela Diretoria do Departamento, relacionados com os serviços que foram ou serão executados;

4.13. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto as Leis Trabalhistas e Previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

4.14. Retirar a Nota de Empenho relativa ao objeto adjudicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação;

4.15. Emitir documentos que contenha os dados dos segurados, coberturas, valores contratados (importância segurada), vigência do seguro, condições gerais e particulares que identifiquem o risco, assim como modificações que produzam durante a vigência do seguro alterada através do endosso;

4.16. Informar mensalmente, os valores das indenizações, devidamente atualizadas;

4.17. A Seguradora disponibilizará canal de comunicação aos gestores da **CONTRATANTE**, bem como aos segurados, por telefone, internet e atendimento personalizado através de um Escritório/Representantes situado na cidade de Belém, ou que vai implementar sua instalação no prazo de 30(trinta) dias, à contar da data da emissão da nota de empenho, com toda a infraestrutura necessária para a sua perfeita execução, a fim de garantir comunicação eficaz e agilidade dos processos e sinistros.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) Relacionar-se com a **CONTRATADA**, exclusivamente, por meio de pessoa credenciada;
- b) Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste contrato;
- c) Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à **CONTRATADA**, após o cumprimento das formalidades legais;
 - Assegurar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, quando devidamente identificados aos locais em que devam executar suas tarefas;
 - Fornecer a **CONTRATADA** todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que a empresa venha a solicitar para o desempenho dos serviços ora contratados.

PARÁGRAFO ÚNICO- A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no contrato Administrativo a ser celebrado com a **SEDUC/PA**.

6 – DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser celebrado com a **SECTET/PA** terá vigência de **01 ANO**, a contar de sua assinatura, podendo a apólice ser renovada por igual período.

6.1 RELAÇÃO DOS SEGURADOS E SUA ALTERAÇÃO.

6.2. Será fornecida pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, relação nominal dos estagiários segurados, com indicação do CPF, Carteira de Identidade, Data de Nascimento, Nome da Mãe, Cidade e Local de prestação de estágio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, a qualquer tempo, substituir os estagiários segurados.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Qualquer indenização passa a ser devida pela **CONTRATADA** após a entrega da relação dos segurados.

7 – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão creditados em nome da **CONTRATADA**, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamentos de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, até 30 dias do mês subsequente aquele em que foi prestado o serviço, mediante apresentação da Fatura/ Nota Fiscal de Serviços, devidamente discriminada e atestada pelo setor competente.

ANEXO I

ESCOLAS DA REDE DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

ESCOLA	ENDEREÇO	CURSO
EEEFMT PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Rua José de Alencar S/N. Bairro: Guanabara	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
		TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

MUNICÍPIO: BELÉM

ESCOLA	ENDEREÇO	CURSO
EETEPA FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO (CACAU)	Travessa Monsenhor José Maria de Azevedo S/N (estrada velha do outeiro Bairro: Campina de Icoaraci	TÉCNICO EM EVENTOS
		TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
		TÉCNICO EM HOSPEDAGEM
EETEPA- PROFº ANISIO TEIXEIRA	Tv. D. Pedro I, nº 320 Bairro: Umarizal	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
		TÉCNICOS EM INFORMÁTICA
		TÉCNICO EM LOGÍSTICA
		TÉCNICO EM MARKETING
		TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES
		TÉCNICO EM SECRETARIADO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET
Avenida Presidente Vargas, nº 1020 - Bairro Centro - CEP: 66.017-000

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA- ETEMB	Rua Municipalidade s/n entre Rua José Pio e Tv. Djalma Dutra Bairro: Telégrafo	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
		TÉCNICO EM ELETRÔNICA
		TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
		TÉCNICO EM MECÂNICA
		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
EEEFM DEODORO DE MENDONÇA	Avenida Governador José Malcher, nº 1600 (Entre Alcindo Cacela e 14 de Março) Bairro: Nazaré	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
		TÉCNICO EM LOGÍSTICA
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
		TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO
COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO (CEPC)	Praça Saldanha Marinho nº10 Bairro: Campina (Comércio)	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
		TÉCNICO EM LOGÍSTICA
EE INTEGRADO FRANCISCO DA SILVA NUNES	Conj. Médici II, Av. Santarém, s/n Bairro: Marambaia	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
		TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
		TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
		TÉCNICO EM PODOLOGIA

		TÉCNICO EM VIGILÂNCIA
		TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (IEEP)	Rua Gama Abreu, nº256 Bairro: Campina	TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
		TÉCNICO EM BIBLIOTECA
		TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS
		TÉCNICO EM SECRETARIA ECOLAR
		TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO
EETPA DR. CELSO MALCHER	Avenida Perimetral, Km 01 S/N – Parque de Ciência de Tecnologia do Guamá Bairro: Guamá	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
		TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
		TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
EEEFMT PRESIDENTE COSTA	Avenida Almirante Barroso nº 3843 Bairro: Souza	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
		TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO
EEEFMT VILHENA ALVES	Av. Gov Magalhães Barata, 698 Bairro: São Brás	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
		TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO

MUNICÍPIO: BENEVIDES

ESCOLA	ENDEREÇO	CURSO
EEEMT PROF ^a ANA TELES	Avenida Nações Unidas S/N. Bairro: Centro	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
		TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA
ESCOLA AGROINDUSTRIAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA	Rodovia BR 316, Km 18 S/N. Bairro: Bela Vista	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA
		TÉCNICO EM ALIMENTOS
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
		TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
		TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA
		TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

MUNICÍPIO: CAMETÁ

ESCOLA	ENDEREÇO	CURSO
INTEGRADO DO BAIXO TOCANTINS (CIEBT)	Av. Inácio Moura, s/n, Bairro:Aldeia	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
		TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA
		TÉCNICO EM COMÉRCIO
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
		TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA
		TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
		TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR
		TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

MUNICÍPIO: CASTANHAL

ESCOLA	ENDEREÇO	CURSO
E. E. de ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SÃO LUCAS	Rodovia Transcastanhal, S/N Bairro: Nova Olinda	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS
		TÉCNICO EM CANTO

		TÉCNICO EM DANÇA
		TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL
		TÉCNICO EM COZINHA
		TÉCNICO EM TEATRO

MUNICÍPIO: CURUÇÁ

ESCOLA	ENDEREÇO	CURSO
EETEPA PROF^a MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES MACEDO	Rodovia PA 136 (Curuçá - Castanhal), S/N Bairro: Acampa	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – A.C.S
		TÉCNICO EM AGROECOLOGIA
		TÉCNICO EM ENFERMAGEM
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
		TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO: ITAITUBA

ESCOLA	ENDEREÇO	CURSO
EETEPA ITAITUBA	Rod. Transamazônica Br 230 Km 07 s/n (trecho Itaituba/Jacareacanga) Bairro: Aeroporto	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA

		TÉCNICO EM LOGÍSTICA
		TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

MUNICÍPIO: MARITUBA

ESCOLA	ENDEREÇO	CURSO
EEEFM CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM ARISTIDES PIROVANO	Rua Assis Dória, nº 1068 Bairro: Pedreirinha	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
		TÉCNICO EM CUIDADOR DE IDOSO

MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE

ESCOLA	ENDEREÇO	CURSO
EETEPA MONTE ALEGRE	Av. Irmã Amata s/n - Planalto	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – A.C.S
		TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
		TÉCNICO EM ENFERMAGEM
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ

ESCOLA	ENDEREÇO	CURSO
EETEPA ORIXIMINÁ	Travessa Carlos Maria Texeira, nº 3225 Bairro: Área Pastoral	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
		TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

MUNICÍPIO: PARAGOMINAS

ESCOLA	ENDEREÇO	CURSO
EETEPA PARAGOMINAS	Rod. PA 256 KM 06 s/n Bairro: Nova Conquista	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA
		TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
		TÉCNICO EM MINERAÇÃO
		TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

MUNICÍPIO: SALVATERRA

ESCOLA	ENDEREÇO	CURSO
EETEPA SALVATERRA	Rodovia PA 154, KM 28 Bairro: Caju	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
		TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – A.C.S
		TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET
Avenida Presidente Vargas, nº 1020 - Bairro Centro - CEP: 66.017-000

		TÉCNICO EM ENFERMAGEM
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
		TÉCNICO EM HOSPEDAGEM
		TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO
		TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR
		TÉCNICO EM VENDAS

MUNICÍPIO: SANTA IZABEL

ESCOLA	ENDEREÇO	CURSO
EEEP IRMÃ ALBERTINA LEITÃO	Rua José Maria Lopes nº 1668 - Bairro: Santa Lúcia I	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
		TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
		TÉCNICO EM LOGÍSTICA
		TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA
		TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

MUNICÍPIO: SANTARÉM

ESCOLA	ENDEREÇO	CURSO
EETEPA SANTARÉM	Avenida Fernando Guilhon, esquina com Everaldo Martins (PA 457) Bairro: Alvorada	TÉCNICO EM AGICULTURA
		TÉCNICO EM ALIMENTOS
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
		TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO
		TÉCNICO EM LOGÍSTICA
		TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
		TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR
		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

MUNICÍPIO: TAILÂNDIA

ESCOLA	ENDEREÇO	CURSO
EETEPA TAILÂNDIA	TV. Aveiros, s/n, Bairro: Aeroporto	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO
		TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
		TÉCNICO EM ENFERMAGEM
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
		TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

MUNICÍPIO: VIGIA

ESCOLA	ENDEREÇO	CURSO
EETEPA VIGIA	Rodovia PA 412, Km 2 S/N Bairro: Siqueira	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – A.C.S
		TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
		TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
		TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

NOVAS OFERTAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2021

EETEPA SANTANA DO ARAGUAIA
EETEPA BREVES
EETEPA XINGUARA

Elaboração:

José Pereira e Silva Neto

CETEC/DETEC

Aprovação:

Considerando a justificativa e a fundamentação apresentada, **RATIFICO** o presente Termo de Referência conforme estabelece a legislação vigente.

José Leônicio Siqueira

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

DETEC